



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.822

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI

PÁG. 01

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 06
I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PÁG. 06
RESOLUÇÃO	PÁG. 07
TERMOS DE RETIFICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES	PÁG. 07
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 08
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI

LEI N° 8.413,
DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Desafeta área de sua destinação primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando a categoria de bem do Município de Goiânia, a área pública municipal situada na confluência das Avenidas Sonemberg, Niemeyer e ruas Antônio Xavier Guimarães e Armogaste Silveira no Conjunto Castelo Branco, com 759 m² (setecentos e cinqüenta e nove metros quadrados).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder sob a forma de permissão de uso, a área descrita no artigo anterior a IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ DE GOIÂNIA, CGC n° 27.786.832/0001-43.

Art. 3º - A permissão de uso será efetuada a título precário e por tempo indeterminado, sendo vetado a permissionária dar à mesma destinação diversa da estabelecida no artigo anterior, cedê-la, sob qualquer forma a terceiros, sob pena de retrocessão ao patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2.006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETOS

DECRETO N° 3194,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8 e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n° 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais I, Nível A10, Referência "B", **Maria Bernadete Arantes Santana**, matrícula n.º 39136-1, por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 23/30 (vinte e três trinta avos), no valor total de **R\$ 874,69** (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 2.215.390-1/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3658,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "C", **Maria Adriana Fonseca, matrícula nº 4588-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 787,36** (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 472,42** (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.732.024-4/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 289,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KÁTIA HYODO E SILVA** (matrícula nº 390658-10, do cargo, em comissão, de Chefe de

Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **tudo a partir de 10 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 290,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar AMARILDO GARCIA PEREIRA** (matrícula nº 658413-1), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Abastecimento Alimentar, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **tudo a partir de 10 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafset@brturbo.com

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públcas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso
ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)

**DECRETO N° 291,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WERNER VON BRAUN DE OLIVEIRA** (matrícula nº 659398-1), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Abastecimento Alimentar, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **tudo a partir de 10 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 292,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CARLOS CÉSAR SAVASTANO TOLEDO** (matrícula nº 661996-1), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **tudo a partir de 10 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 293,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA** (matrícula nº 535826-2), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomear LÁZARA MENDONÇA DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 294,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EGUIANE FERNANDES CAMPOS** (matrícula nº 709972-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e **nomear MARIANNY TEREZINHA PEIXOTO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 295,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARILIA CARLA GASPARATO** (matrícula nº 706710-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e **nomear RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 10 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 296,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ LEIVA FEITOSA DAMASCENO** (matrícula nº 514527-2), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e **nomear VIVIANE ELISIA DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 297,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.804.138-1/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, SÔNIA MARIA PEREIRA MENDES (matrícula nº 697060-1)**, do cargo de Técnico de Saúde I - PFO, Nível S02, Referência "R01", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 29 de dezembro de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 298,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.822.532-6/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, JEFFERSON MATIAS DOS SANTOS (matrícula nº 682098-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 299,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.799.775-9/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SIQUEIRA (matrícula nº 587885-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "BAS", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de setembro de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 300,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.802.115-1/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, WIRLEY RODRIGUES LEAL (matrícula nº 629464-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de dezembro de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 301,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ GERALDO GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 302,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.820.925-8/2006, **RESOLVE manter** o servidor **ALAIR DA SILVA ROCHA (matrícula nº 23388-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Wilmar Rocha, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 303,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.793.457-9/2005, de interesse de **ANDRÉ BARCELOS CARLOS DE SOUSA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 20 e 21, da Quadra 137, situados à Rua J-60, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 20/21, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20/21	Área	785,20m ²
Frente para a Rua J-60.....	24,54m
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 12.....	24,53m
Lado direito, confrontando com o Lote 19.....	32,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22.....	32,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 304,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.748.128-1/2005, de interesse de **CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 03, da Quadra 26, situados à Avenida 24 de Outubro, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

Lote 02/03	Área	1.840,97m ²
Frente para a Avenida 24 de Outubro.....	14,30m
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	39,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Jaraguá e o Lote 01.....	42,45m+22,10m+14,20m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....	58,58m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 306,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.120, de 28 de março de 2005**, que *nomeou JEAN VALADARES ZAGO* para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *nomear WELLINGTON DE REZENDE SILVA* para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 307,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SUZANA PEREIRA LIMA (matrícula nº 666157-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e *nomear ROSANA PEREIRA DA SILVA SANTOS* para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 308,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.828.065-3/2006, **RESOLVE colocar à disposição da Presidência da República, o servidor HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 214442**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, mediante resarcimento, durante o exercício de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO N°: 28267029/2006

INTERESSADO: SETRANSP

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 027/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o disposto no art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 10.454,40** (dez mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Comunicação, durante o período de fevereiro a dezembro de 2006, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - **SETRANSP**.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FUMDEC

Processo n°: 28265581

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N° 010/2006 - O Superintendente da **FUMDEC**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo n° **28265581**, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no **artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93**, e alterações posteriores e autoriza a realização da presente despesa no valor total do processo de **R\$ 35.196,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais)** para aquisição de **840** cestas básicas, visando atender as famílias do Residencial Itaipu e NAC do Setor Rio Branco pelo período de seis meses, conforme pedido do Ministério Público do Estado de Goiás, ofício n° 002/2006 8ª PJU e ofício n° 150/2005 - 8ª PJU, da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, do ilustre Promotor de Justiça Maurício José Nardini.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006.

VILMAR BATISTA DA SILVA
Superintendente/FUMDEC

EXTRATO DO CONVÊNIO

PGM

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2006

1. LOCALE DATA: Goiânia, 19 de janeiro de 2006.

2. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - UCG**.

3. OBJETO: Cooperação mútua, de natureza técnico-científica, entre o **MUNICÍPIO** e a **UNIVERSIDADE**, mediante aprovação e execução de programas, projetos e ações voltadas para a realização de atividades, estudos e pesquisas, extensão, estágios, seminários, cursos, capacitação de servidores, tudo de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas, sempre vinculados a uma Unidade Administrativa do **MUNICÍPIO**, com enfoque para as seguintes áreas, dentre outras de interesse do **MUNICÍPIO** e da **UNIVERSIDADE**

4. PRAZO: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato.

5. PROCESSO: 28132395/2006

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

SOCIEDADE CIDADÃO 2000

I Termo Aditivo ao Convênio n° 007/05-AJUR, que entre si celebram a **SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e a **SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, conforme condições abaixo.

Aos 10 de janeiro de 2006, de um lado a **SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 37.879.988/0001-10, com sede à Av. Anhanguera, n° 2.996 - Setor Leste Universitário, nesta Capital, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sebastião Irene de Araújo, denominada **CIDADÃO 2000**, e de outro lado a **SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 25.141.540/0001-16, com sede à Av. do Cerrado, n° 999, APM 09, 3º andar, Paço Municipal - Park Lozzandes, nesta Capital, por seu representante legal, Luiz Antônio Ludovico de Almeida, doravante denominado simplesmente **SECOM**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio celebrado em 04/03/2005, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo retificar a data de celebração do Convênio, passando sua vigência para o dia 06/10/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio aditivado, que não conflitarem com as disposições expressas neste **TERMO ADITIVO**.

E por assim estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para a mesma finalidade, perante 2 (duas) testemunhas, que também assinam.

Sebastião Irene de Araújo
Coord. Geral da Cidadão 2000

Luiz Antônio Ludovico de Almeida
Secretário da SECOM

TESTEMUNHAS:

1. Nome: (assinatura)
C.I:

2. Nome:
C.I:

RESOLUÇÃO

CMTC

RESOLUÇÃO N° 17/ 2006 DE 03/02/2006

Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Resolução nº 12, da Diretoria Colegiada da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, de 30 de agosto de 2005.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC), órgão metropolitano instituído pelo art. 6º da Lei Complementar nº 034, de 03 de outubro de 2001, criado, composto e instalado nos moldes das Deliberações CDT-CRMG nºs 012 e 013, de 10 de junho de 2001, publicadas no Diário Oficial nº 18.813, de 21 de dezembro de 2001, às fls. 11 e 12, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. a existência de pontos comerciais nas Estações de Integração da Rede Metropolitana de Transportes coletivos com localização desprivilegiada;

2. que diante da constatação, faz-se necessário adequar valores de permissões de uso de modo a viabilizar a continuidade do negócio do permissionário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado um parágrafo único ao artigo 2º, da Resolução 012, da Diretoria Colegiada da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, de 30 de agosto de 2003, passa assim a dispor:

“Art. 2º (omissis)

Parágrafo único. A Presidência da CMTC, após prévia constatação expressa de seus técnicos, fica facultado estabelecer valor abaixo dos índices previstos no art. 1º, caput, a salas ou espaços menos privilegiadas pela visitação dos usuários, de modo a viabilizar a sua ocupação e a continuidade do negócio ali exercitado.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC), em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da CMTC

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização

FELISMAR ANTÔNIO MARTINS
Diretor Administrativo-Financeiro

ENGELL SANTOS
Diretor Técnico

TERMOS DE RETIFICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES

SMS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 132/2005, tipo menor preço por item, processo 27152643/2005, Resolve **RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório em razão da não prorrogação da validade da proposta de preços para o item 11 da empresa **Quimilab Comércio e Representações Ltda** e **AUTORIZAR** a despesa às empresas:

- **QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Itens 01, 07)** perfazendo o valor total de R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
- **IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (Itens 02, 03, 04)** perfazendo o valor total de R\$ 559.850,00 (quinhentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta reais);
- **FANEM LTDA - (Itens 06, 08, 09)** perfazendo o valor total de R\$ 63.035,00 (sessenta e três mil e trinta e cinco reais);
- **MILÊNIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 05 e 10)** perfazendo o valor total de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
- **Total Geral do Processo: R\$ 629.077,00** (seiscientos e vinte e nove mil e setenta e sete reais). Fica cancelado o item 11.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão

Presencial nº 140/2005, tipo menor preço por item, processo 26882354/2005, Resolve **RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório em razão da não prorrogação da validade da proposta de preços referente ao item 06 da empresa **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda e AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES & BRITO LTDA** - (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26) perfazendo o valor total de R\$ 88.738,50 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
- **RM HOSPITALAR LTDA** - (Itens 18, 25, 27, 28, 29, 30, 43) perfazendo o valor total de R\$ 26.118,00 (vinte e sete mil, cento e dez reais).
- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - (Itens 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 41, 42, 47, 48) perfazendo o valor total de R\$ 45.987,76 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos);
- **HOSPITALÁRIA PRODUTOS PARA A SAÚDE S.A.** - (Itens 23, 24) perfazendo o valor total de R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).
- **MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** - (Itens 32, 35, 38, 40, 44, 45, 46) perfazendo o valor total de R\$ 30.606,28 (trinta mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos);
- **J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - (Itens 31, 33, 34, 36, 37, 39) perfazendo o valor total de R\$ 17.951,52 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
- Total Geral do Processo: R\$ 219.818,06 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e dez reais e seis centavos).

Goiânia, 09 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2005**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 146/2005, tipo menor preço por item, processo 26881757/2005, Resolve **RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório em razão da não prorrogação da validade das propostas de preços do itens 12 da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** e 31 da empresa **RM Hospitalar Ltda e AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **RM HOSPITALAR LTDA** - (Itens 01, 02, 16, 28) perfazendo o valor total de R\$ 52.090,00 (cinquenta e dois mil e noventa reais);
- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA** - (Itens 03, 17, 25) perfazendo o valor total de R\$ 134.175,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais);

- **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA** - (Item 04) perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais);
- **J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - (Item 05) perfazendo o valor total de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais);
- **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** - (Itens 06, 09, 20, 21, 26, 27) perfazendo o valor total de R\$ 157.122,00 (cento e cinqüenta e sete mil, cento e vinte e dois reais);
- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - (Itens 07, 30) perfazendo o valor total de R\$ 183.675,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais);
- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - (Itens 08, 18) perfazendo o valor total de R\$ 47.610,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e dez reais);
- **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** - (item 10) perfazendo o valor total de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais);
- **MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** - (Itens 11, 13, 15, 23, 24,) perfazendo o valor total de R\$ 141.115,00 (cento e quarenta e um mil, cento e quinze reais);
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA** - (Item 14) perfazendo o valor total de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dez reais);
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - (Itens 19, 22, 29) perfazendo o valor total de R\$ 20.588,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 746.633,00 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais). Ficam cancelados os itens 12 e 31.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 182/2005**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 182/2005, tipo menor preço por item, processo 27398898, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - (Itens 07, 08) perfazendo o valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais);

- **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA** - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais);
- **KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - (Item 01,) perfazendo o valor total de R\$ 44.010,00 (quarenta e quatro mil e dez reais);
- **DABI COMERCIAL LTDA** - (Itens 03, 05) perfazendo o valor total de R\$ 10.251,00 (dez mil, duzentos e cinqüenta e um reais);
- **A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - (Item 06,) perfazendo o valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais);
- **DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA** - (Item 04,) perfazendo o valor total de R\$ 1.362,42 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
- **Total Geral do Processo: R\$ 69.018,42** (sessenta e nove mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Goiânia, 10 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna pública, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 27224792/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

IND. E COM. DE CARNES HENRIQUES E COSTA LTDA
ITEM 01

COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA
ITENS 02, 03, 05 e 10

SILVIA'S COMERCIAL DE CARNES LTDA
ITEM 04

LOEC LATICÍNIOS LTDA
ITEM 06

IND. E COM. DE LAT. VASCONCELOS E ABREU LTDA
ITENS 07, 08 e 09

W. M. PANIFICAÇÃO LTDA
ITEM 11

KIDEL COMERCIAL LTDA
ITEM 12

IND. DE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA
ITEM 13

PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA
ITEM 14

Goiânia, 10 de fevereiro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2006 (TIPO MENOR PREÇO)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna pública, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 006/06, visando atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, processo nº 28046871/06 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA:
FIAT AUTOMÓVEIS S/A
ITEM: 01

Goiânia, 13 de fevereiro de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

HIKO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*